



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 11/2026

(autoria: VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

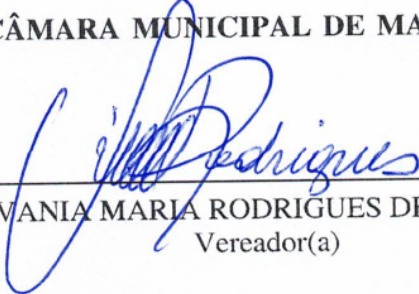
Indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente de trânsito, seja avaliada a retirada dos redutores de velocidade (quebra-molas) localizados próximos aos semáforos instalados na cidade.

JUSTIFICATIVA

A implantação de semáforos já tem como finalidade organizar o fluxo de veículos, controlar a velocidade e garantir maior segurança a pedestres e motoristas. A manutenção simultânea de redutores de velocidade nas proximidades desses equipamentos pode causar transtornos ao tráfego.

Dessa forma, a retirada dos redutores próximos aos semáforos contribuirá para um trânsito mais fluido, seguro e coerente, adequando a sinalização viária à nova realidade do sistema de controle de tráfego implantado no Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 23/2/2026.



VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vereador(a)